

LEI Nº522 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São objetivos da presente Lei.

- I. Ordenação da expansão urbana do município;
- II. A Classificar um Sistema Hierárquico de Vias para garantir mobilidade adequada e acessibilidade para os munícipes;
- III. Definir características geométricas e operacionais das vias, de acordo com as zonas determinadas no Plano Diretor Municipal.

Art. 2º São instrumentos técnicos.

- I. Mapa do Sistema Hierárquico de Vias;
- II. Perfil das Vias.

Art. 3º As disposições contidas na presente lei deverão ser observadas nos processos de empreendimentos, loteamentos, desmembramentos, unificações ou arruamentos que vierem a ser executados no município.

Parágrafo único – Cabe à Prefeitura Municipal a fiscalização da execução de vias de que trata o “caput” desde Artigo.

**CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS
SEÇÃO I
DA HIERARQUIA E FUNÇÃO DAS VIAS**

Art. 4º Para efeito desta Lei, seguindo a definição do Plano Diretor Municipal, a hierarquia viária na área de abrangência designada, compreende as seguintes categorias:

- I. Vias Arteriais: vias que ligam setores da cidade, permitindo a absorção do volume de tráfego das vias coletoras com bom padrão de fluidez, alimentando também as Rodovias Estaduais ou Federais;
- II. Vias Coletoras: vias de distribuição de tráfego, interligando as vias locais às arteriais, com padrão médio de fluidez;
- III. Vias Locais: vias que permitem acesso às propriedades privadas a partir das vias coletoras, com baixo padrão de fluidez.

§1º As dimensões e perfis transversais de cada categoria constam no ANEXO 02 – Perfil das Vias;

§2º As vias que compõem este Sistema Viário, bem como as propostas, constam no ANEXO 01 – Tabela de Classificação das Vias;

§3º As Rodovias também são uma categoria componente do Sistema Viário Municipal, e orientam o tráfego a nível regional, porém sua faixa de domínio é de esfera Estadual ou Federal;

§4º As categorias “Vias de Passeio” e “Caminho e Trilhas Especiais” não estão consideradas por não se encontrarem dentro da área de abrangência proposta (urbana e de expansão), necessitando também de projetos próprios para sua execução.

**SEÇÃO II
DAS DIMENSÕES DAS VIAS**

Art. 5º No dimensionamento adequado das vias, são consideradas as seguintes definições:



- I. Caixa de via: é a distância, definida em projeto, entre dois alinhamentos prediais em oposição;
- II. Caixa de Rolamento: é o espaço dentro da caixa da via, que compreende as faixas de circulação e estacionamento de veículos;
- III. Passeio: é o espaço destinado à circulação de pedestres, situado entre o alinhamento predial e a caixa de rolamento;
- IV. Acostamento: espaço lateral à pista para a parada de emergência, em rodovia ou estrada rural;
- V. Faixa de Estacionamento: espaço lateral à pista para a parada de veículos em vias urbanas;
- VI. Ciclovias: espaço destinado à circulação de ciclistas com sinalização e revestimento de piso apropriados à função, podendo ser compartilhado com pedestres;
- VII. Faixa de Plantio: divisor entre dois leitos carroçáveis, podendo ser calçado ou ajardinado, de uma mesma via.

Art. 6º Todas as vias existentes e pavimentadas permanecem com a caixa atual, fazendo-se presentes os mesmos elementos propostos, mesmo que em outras dimensões;

Art. 7º As vias existentes e não pavimentadas devem se adequar não havendo impedimento por edificações consolidadas na parcela requerida pela prefeitura em caso de projeto de rua.

Parágrafo Único – Entende-se por edificação a obra imobiliária que abriga alguma atividade humana, diferindo do conceito de construção, que abrange muros e cercas.

Art. 8º As vias pavimentadas que contam com passeio público constam no ANEXO 01 – Tabela de Classificação das Vias com a Caixa Proposta como Caixa Atual, no entanto a dimensão mínima da caixa da categoria de cada via deverá ser considerada para os afastamentos das edificações, visando futuro alargamento.

Art. 9º Novas vias deverão seguir as dimensões mínimas da categoria proposta a ser indicada no projeto de rua.

Parágrafo Único – Vias sem projeto seguirão o padrão das Vias Locais.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Integram essa lei os seguintes anexos:

Anexo 01 – Tabela de Classificação das Vias;

Anexo 02 – Características para as Vias de Circulação;

Anexo 03 – Perfis Básicos das Vias;

Anexo 04 – Mapas do Sistema Viário;

Anexo 05 – Mapa de Classificação de Vias;

Art. 11º Os casos omissos serão definidos pelo Poder Executivo.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.



SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA

ANEXO 01

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS

TABELA 01 – VIAS ARTERIAIS

TIPO	NOME DA VIA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Est.	Um	27,00	Inicia na Est. Oito e termina na Rua Piquiá.
Est.	Oito	27,00	Inicia na Praça da Est. Oito e termina na Est. Um.
Est.	Cinco	27,00	Inicia na BR 163 e termina na Praça da Est. Oito.
Est.	Sete	27,00	Inicia na BR 163 e termina na Est. Do Aeroporto/Quatro Bocas.

TABELA 02 – VIAS COLETORAS

TIPO	NOME DA VIA	CAIXA PROP.	OBSERVAÇÃO
Est.	Cinco	16,00	Inicia da Est. Dois e termina na Praça da Est. Oito
Est.	Quatro	27,00	Inicia na Est. Um e termina na Est. Sete
Est.	Dez	17,50	Inicia na Est. Cinco e termina na Est. Sete
Tv.	Frei Vicente	16,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Vital Brasil
Av.	Reginaldo Lobo	16,00	Inicia na Rua Dr. Chagas e termina na Tv. Dr. Jorge Dib Doce
Rua	Piquiá	16,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Vital Brasil
Rua	Sondagem	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Antônio Barra Limpa.
Est.	Dois	16,00	Inicia na Trav. Pr Jose Menezes e termina Estrada Sete.
Tv.	Zenilda Oliveira	16,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua São Cristóvão.
Av.	Socorro Nunes	20,00	Inicia na Est. Dois e termina na Est. Cinco.
Av.	Erasmio Moura	20,00	Inicia na Tv. Zenilda Oliveira e termina na Est. Cinco.
Rua	Paz e Amor	17,50	Inicia na Rua Vital Brasil e termina na Rua Mensalista.
Rua	Dr. Chagas	16,00	Inicia Vila Americana e termina na Ryker.
Rua	Antonio Barra Limpa	15,00	Inicia na Estrada Quatro e termina na Estrada 8
Rua	Paz e Amor	11,00	Inicia na Estrada Um e termina na Rua Pr José Meneses.



TABELA 03 – VIAS LOCAIS

TIPO	NOME DA VIA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Rua	Vital Brasil	11,00	Inicia na Rua Paz e Amor e termina na Rua da Ulbra
Tv.	Joao Gomes	11,00	Inicia na Rua Vital Brasil e termina na Deodoro Ricke
Tv.	Irmã Dulce	11,00	Inicia na Rua Paz e Amor e termina na Tv.Joao Gomes
Rua	Deodoro Ricke	11,00	Inicia na Rua Dr. Chagas e termina na Tv.Joao Gomes
Tv.	Tapajós	11,00	Inicia na Deodoro Ricke e termina na Av. Reginaldo Lobo
Rua	Aquários	11,00	Inicia na Tv. Frei Vicente e termina na Rua Gaúcha
Rua	São Lucas	11,00	Inicia na Tv. Novo Horizonte e termina na Tv. Frei Raimundo Crone
Tv.	Novo Horizonte	11,00	Inicia na Rua Aquários e termina na Rua Vital Brasil
Rua	Bahia	11,00	Inicia na Tv. Novo Horizonte e termina na Tv. Frei Raimundo Crone
Rua	Jacarandá	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Piquiá
Rua	Nitinha Lobo	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Paulo César Gouveia
Rua	Josefa Borges	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Paulo César Gouveia
Rua	Zé Cury	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Paulo César Gouveia
Rua	Duas Irmãs	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Paulo César Gouveia
Rua	Elivaldo Carneiro	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Paulo César Gouveia.
Rua	Antonio Barra limpa	11,00	Inicia na Estrada 8 e termina na Estrada 10
Rua	Pôr do Sol	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Piquiá.
Rua	Constelação	11,00	Inicia na Rua Pôr do Sol e termina na Rua Aquários.



Rua	Paulo César Gouveia	11,00	Inicia na Av. Reginaldo Lobo e termina na Rua Vital Brasil.
Tv.	Frei Raimundo Crone	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Vital Brasil.
Est.	Um	17,50	Inicia na Tv. Santo Antônio e termina na Rua Piquiá
Tv.	Sebastião Andrade	15,00	Inicia na Est. Um e termina na Av. Reginaldo Lobo.
Tv.	Vereador Manoel Mota	15,00	Inicia na Est. Um e termina na Av. Reginaldo Lobo.
Tv.	Santo Antônio	15,00	Inicia na Av. Reginaldo Lobo e termina na Rua Pr. José Menezes.
Rua	Vila Mensalista	27,00	Inicia na Vila Americana e termina na Tv. Santo Antônio.
Tv.	Mário Cunha	15,00	Inicia na Rua Dr. Chagas e termina na Rua Paz e Amor.
Rua	Vila Americana	17,50	Inicia na Vila Mensalista e termina na Vila Timbó.
Rua	Vila Timbó	15,00	Inicia na Vila Americana e termina na Tv. Santo Antônio.
Rua	Alameda II	11,00	Inicia na Rua Vila Timbó e termina na Rua João Branco.
Rua	Alameda III	11,00	Inicia na Rua Vila Timbó e termina na Rua João Branco.
Rua	João Branco	11,00	Inicia na Vila Timbo e termina na Alameda II.
Trav	Pr. José Menezes	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Est. Quatro.
Rua	Adir Oliveira	11,00	Inicia na Est. Quatro e termina na Vila Operária.
Rua	ABC	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Est. Cinco.
Rua	Vila Operária	15,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Adir Oliveira.
Rua	Jaguar	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Barra Limpa.
Rua	Gaúcha	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Vital Brasil.
Est.	Seis	15,00	Inicia na Est. Um e termina na Est. Sete.
Rua	Piacá	15,00	Inicia na Rua Sondagem e termina na Rua Manoel Crispim.
Tv.	Oito de Março	11,00	Inicia na Rua Piacá e termina na Rua Vital Brasil.
Rua	Beco São João	11,00	Inicia na Tv. Oito de Março e termina na Tv. Vitória.
Rua	Olaria	11,00	Inicia na Est. Um e termina no Beco São João.
Rua	Ulbra	17,50	Inicia na Est. Um e termina na Rua Vital Brasil.



Rua	Ulbra	11,00	Inicia na Rua Piacá e termina na Estrada Um.
Tv.	Vitória	11,00	Inicia na Est. Um e termina no Beco São João.
Tv.	Dr. Waddel	11,00	Inicia na Rua Piacá e termina na Av. Reginaldo Lobo.
Rua	João Siqueira	11,00	Inicia na Rua Ulbra e termina na Rua Manoel Crispim.
Rua	Hilario Castro	11,00	Inicia na Rua Piacá e termina na Av. Reginaldo Lobo.
Tv.	Daniel Bezerra	11,00	Inicia na Tv. Hilário Castro e termina na Tv. Dr. Jorge Dib Doce.
Tv.	Archibald Johnson	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Av. Reginaldo Lobo.
Trav	Estrela	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua João Siqueira.
Rua	da Paz	11,00	Inicia na Tv. Hilário Castro e termina na Rua Manoel Crispim.
Rua	Alameda 86	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua João Siqueira.
Tv.	Otávio Nogueira	11,00	Inicia na Est. Oito e termina na Rua Eber Sparapam.
Rua	Manoel Crispim	11,00	Inicia na Rua Vital Brasil e termina na Estr. Sete.
Tv.	Vitória	11,00	Inicia na Rua Jorge Dib Doce e termina na Rua Eber Sparapam.
Rua	Eber Sparapam	11,00	Inicia na Est. Cinco e termina na Tv. Vitória.
Tv.	Dr. Jorge Dib Doce	11,00	Inicia na Est. Sete e termina na Rua Vital Brasil.
Tv.	Pinheiro	11,00	Inicia na Tv. Dr. Jorge Dib Doce e termina na Rua Manoel Crispim.
Rua	Curica	15,00	Inicia na Praça da Est. 8 e termina na Est. Sete.
Est.	Dois	15,00	Inicia na Vila Americana e termina na Est. Sete.
Rua	Ana Galvão	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua Raimundo Ribeiro.
Rua	João Velentim	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua Raimundo Ribeiro.
Rua	José Maia	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua Raimundo Ribeiro.
Rua	Raimundo Ribeiro	15,00	Inicia na Rua Pr. José Menezes e termina na Tv. Zenilda Oliveira
Tv.	Zenilda Oliveira	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua São Cristóvão



Rua	Pindobal	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua da Família
Rua	Aramanaí	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua da Família
Rua	Maguari	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua da Família
Rua	Cajutuba	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua da Família
Rua	Canaã	15,00	Inicia na Tv. Zenilda Oliveira e termina na Est. Cinco.
Rua	São Jorge	15,00	Inicia na Tv. Zenilda Oliveira e termina na Est. Cinco.
Rua	São Pedro	15,00	Inicia na Tv. Zenilda Oliveira e termina na Est. Cinco.
Rua	Amapá	15,00	Inicia na Tv. Zenilda Oliveira e termina na Est. Cinco.
Rua	São Cristóvão	15,00	Inicia na Rua Pr. José Menezes e termina na Est. Cinco
Rua	Quatro de Maio	11,00	Inicia na Rua Pr. José Menezes e termina na Est. Cinco
Rua	São José	11,00	Inicia na Rua Pr. José Menezes e termina na Est. Cinco
Tv	Dr. Galvão	11,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua São Cristóvão
Rua	Severino Nelles	11,00	Inicia na Rua São Cristóvão e termina na Rua Martinho da Silva
Rua	Martinho da Silva	11,00	Inicia na Rua Antônio Barra Limpa e termina na Est. Três
Est.	Três	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Est. Seis
Tv.	Da Família	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua Martinho da Silva
Rua	Juliana Sousa	11,00	Inicia na Est. Quatro e termina na Rua ABC
Tv.	Alberto Caetano	11,00	Inicia na Est. Quatro e termina na Est. Seis
Tv.	Arnaldo Freitas	11,00	Inicia na Est. Quatro e termina na Est. Seis
Tv.	José Estevão	11,00	Inicia na Est. Quatro e termina na Est. Seis
Rua	Manoel Machado	11,00	Inicia na Tv. Alberto Caetano e termina na Tv. José Estevão
Rua	Lucas Pontes	11,00	Inicia na Tv. Alberto Caetano e termina na Tv. José Estevão
Rua	Joana Cohen	11,00	Inicia na Tv. Alberto Caetano e termina na Tv. José Estevão
Tv	01° de Julho	11,00	Inicia na Rua Canaã e termina na Rua Cajutuba

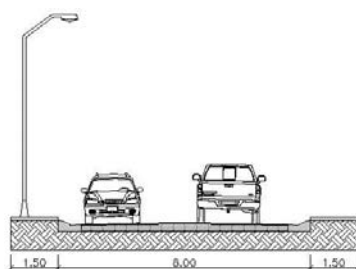


Rua	Frei Galvão	11,00	Inicia na Est, Cinco e termina na Tv.Vitoria
Tv.	18 de Setembro	11,00	Inicia na Rua Jorge Dib Doce e termina na Rua Manoel Crispim

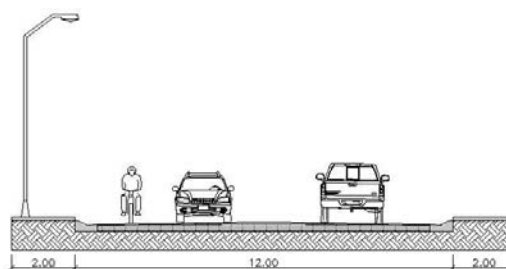
ANEXO 02 – CARACTERÍSTICAS PARA AS VIAS DE CIRCULAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	V. ARTERIAL	V. COLETORA I	V. COLETORA II	V.LOCAL I
Caixa de Via Mínima	19,00	17,50	16,00	11,00
Caixa de Rolamento	14,00	12,00	12,00	8,00
Passeio Lateral Mínimo	2,50	2,00	2,00	1,50
Faixa de Plantio	-	1,50	-	-
Declividade Máxima	8%	8%	8%	10%
Declividade Mínima	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%

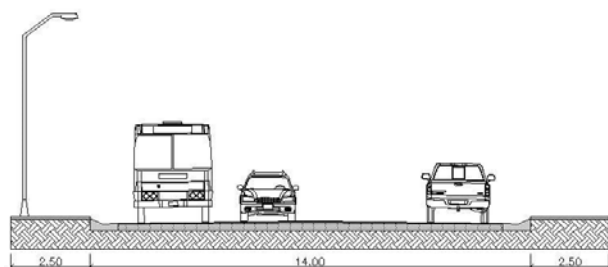
ANEXO 03 – PERFIS BÁSICOS DAS VIAS



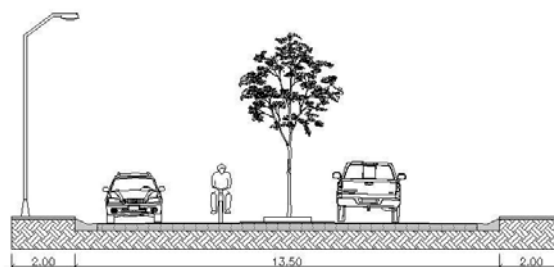
VIA LOCAL
esc 1:150



VIA COLETORA II
esc 1:150



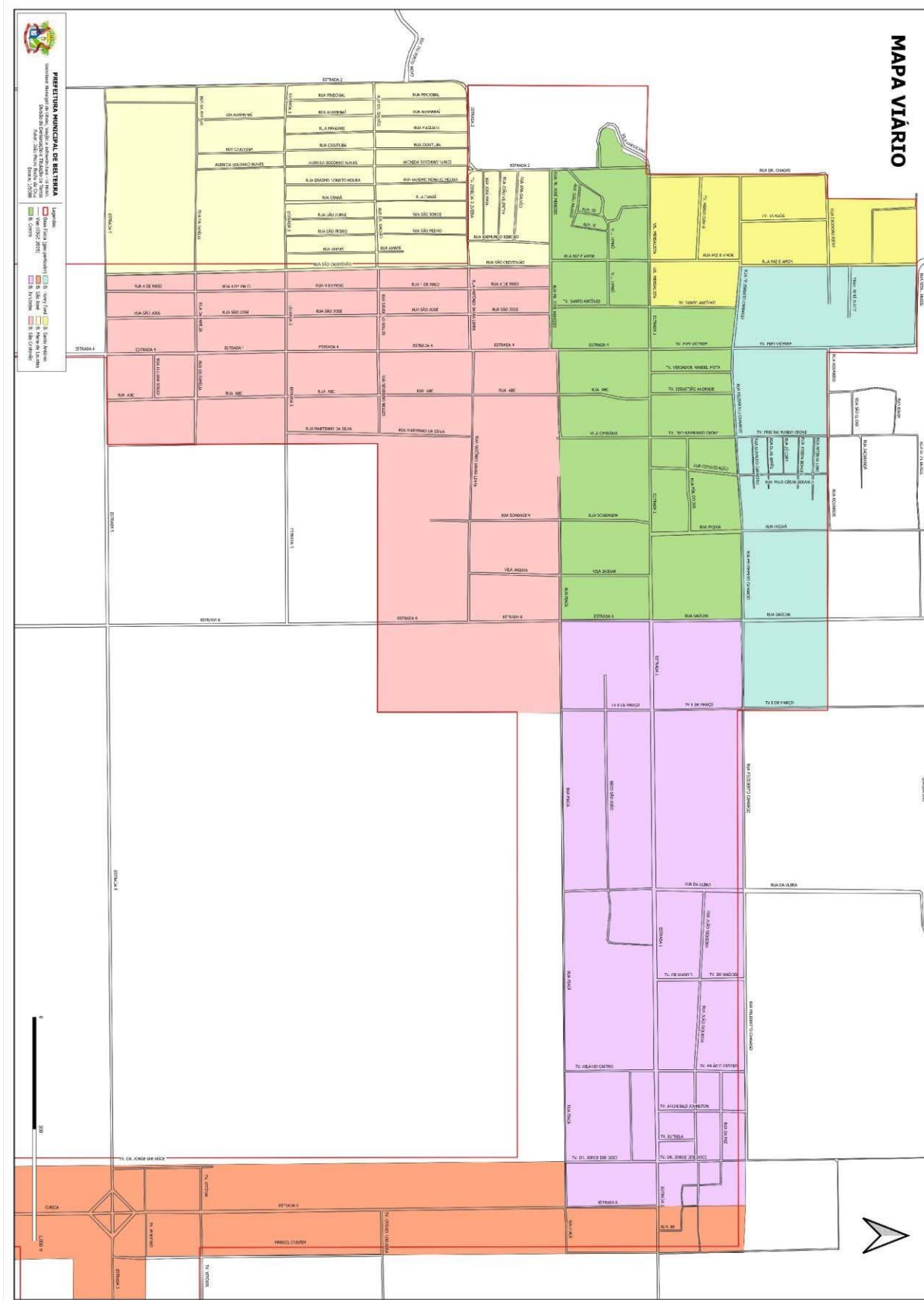
VIA ARTERIAL
esc 1:150

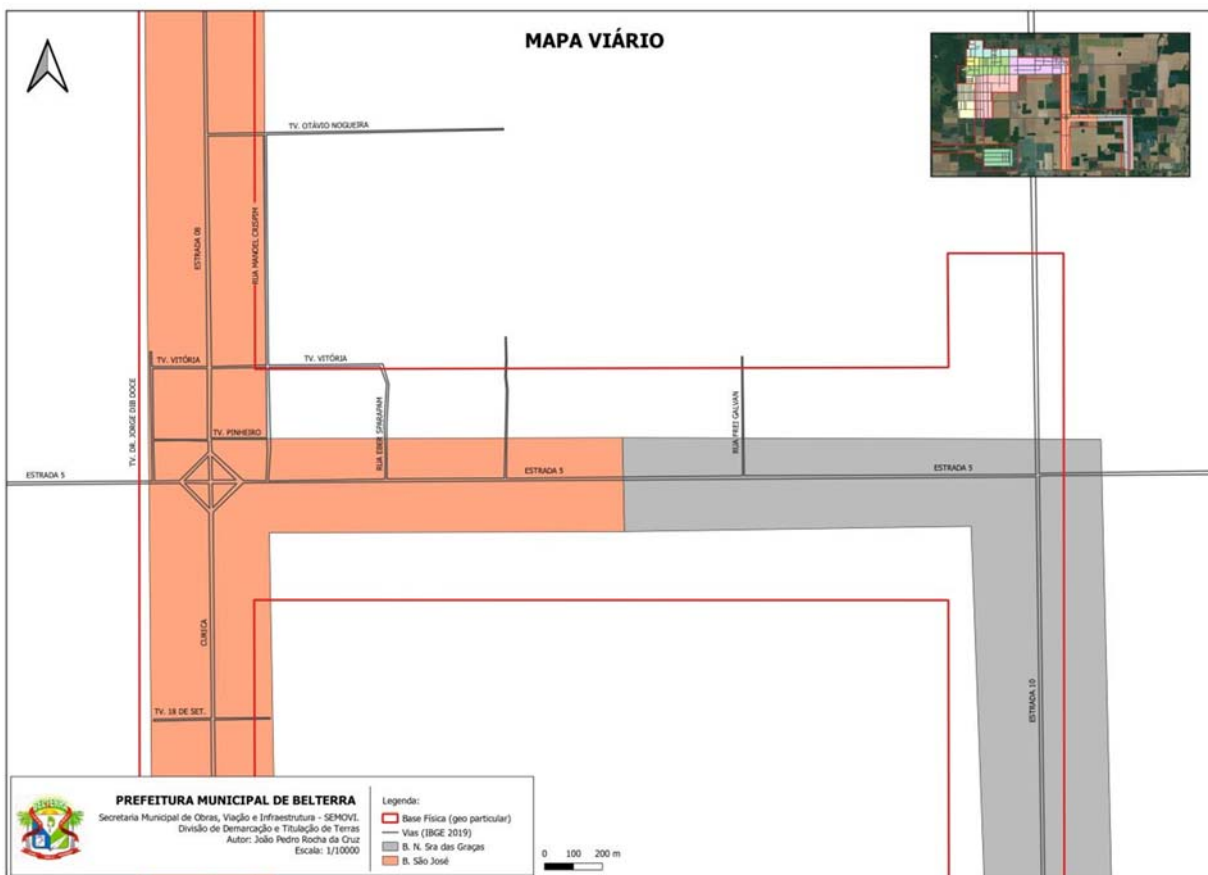
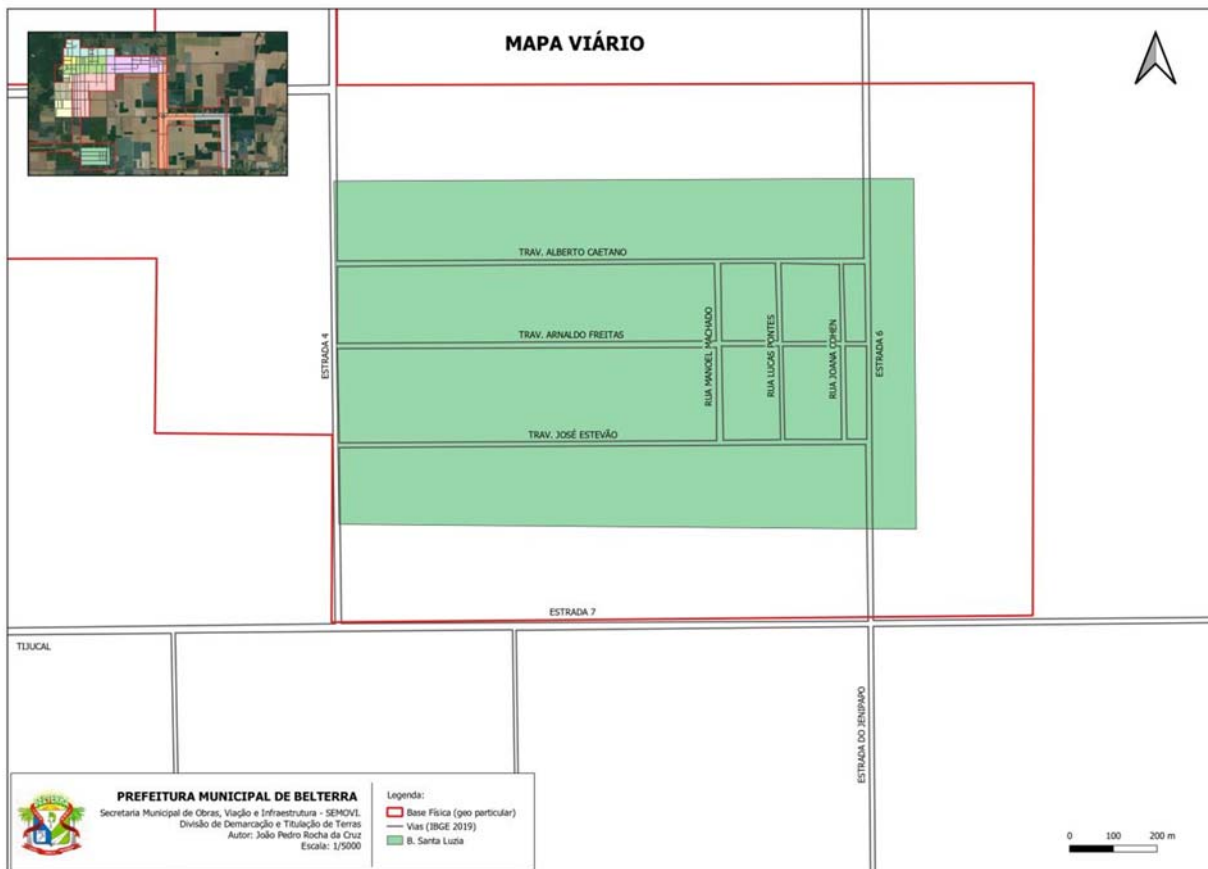


VIA COLETORA I
esc 1:150



XO 04 – MAPAS DO SISTEMA VIÁRIO





ANEXO 05 – MAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

